



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## **PROCESSO Nº 07/2020 - TOMADA DE PREÇO 01/2021 ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente a Vereadora LUCIANA BATISTA, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, empresa com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, 4º andar, conjunto 48, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto - SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, inscrição estadual nº 536.030.093.112, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social por **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, brasileiro, empresário, sócio administrador e representante legal, devidamente inscrito no CPF/MF nº 225.748.008-26 e portador do RG SSP/SP nº 32.594.073-3, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 2001 conjunto 174, jardim Santa Angela Ribeirão Preto, São Paulo e **MARTA APARECIDA BARBIERI**, brasileira, solteira, gerente comercial, CPF/MF nº 071.599.078-09, RG nº 16.387.417-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Domingos Fávero, nº 134, Ribeirão Preto, denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de administrar e gerenciar documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores da Câmara Municipal. Neste sentido tendo ocorrido um reajuste no valor do vale-alimentação de R\$ 724,58 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 811,53 (oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), sendo assim o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 17.853,66 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), tendo um acréscimo no valor global de R\$ 14.313,61 (catorze mil trezentos e treze reais e sessenta e um centavos), correspondente 7,3948% no valor do contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

2. A Contratada concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

3. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 07 de novembro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Luciana Batista  
Presidente

## VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

NICOLAS TEIXEIRA  
VERONEZI:2257480082

Assinado de forma digital por  
NICOLAS TEIXEIRA  
VERONEZI:22574800826  
Dados: 2022.11.07 14:38:01 -03'00'

6

**Nicolas Teixeira Veronezi**  
Diretor Presidente

VEROCHEQUE  
REFEICOES  
LTDA:06344497000141

Assinado de forma digital por  
VEROCHEQUE REFEICOES  
LTDA:06344497000141  
Dados: 2022.11.07 14:38:15  
-03'00'

**Marta Aparecida Barbieri**  
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1. 

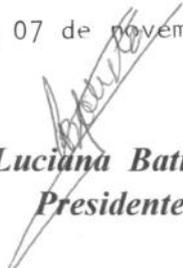
2. \_\_\_\_\_



**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021**  
**(Acréscimo de Valor)**

Processo Licitatório nº 07/2020 – Tomada de Preços nº 01/2020 - Contrato nº 01/2021 - Extrato de Contrato nº 01/2021. Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA. - Objeto: Serviço especializado em administração e gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga. Justificativa: Fica aditado o valor do contrato em 7,3948%, correspondente a R\$ 14.313,61 (quatorze mil trezentos e treze reais e sessenta e um centavos), para atender as despesas devido a alteração de valor no vale alimentação dos servidores, objeto da Resolução nº 233, de 26/04/2022 - Vigência: A partir da assinatura, acompanhando a vigência do contrato em curso (10/03/2022 a 09/03/2023). - Assinatura: 07 de novembro de 2022.

Pirassununga, 07 de novembro de 2022.

  
**Luciana Batista**  
**Presidente**